



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



CERTIFICO QUE

O Documento de Nº 20.01.869/2013

Foi publicado nesta data.

Prefeitura Municipal de Boa Vista

do Incra - RS, 04/01/2013

Responsável: [Assinatura]

LEI MUNICIPAL Nº 869/2013

De 04 de janeiro de 2013

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO ORÇAMENTO DE 2012.**

GILNEI MEDEIROS BARBOSA, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA/RS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou o Projeto de Lei nº 090/2012, e o mesmo, sanciona e promulga a seguinte

LEI MUNICIPAL

Art.1º-Fica o Poder Executivo autorizado abrir crédito adicional suplementar no Orçamento Corrente de 2012.

Órgão:8-Secretaria de Saúde e Meio Ambiente

Unidade:2-Fundo Municipal de Saúde

Função:10-Saúde

Programa:62-Assistência domiciliar de Saúde

Sub função:301-Atenção Básica

Recurso:4520-PSF-Saúde da Família(Fonte Federal)

Projeto Atividade:2.049-Manutenção da Atividades –ESF-PAB Variável

Elemento: 33.90.39-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica(155).....R\$ 11.600,00

Art;2º-Servirá de cobertura para atendimento do crédito de que trata o Art.1º, recurso proveniente da anulação parcial ou total da seguinte dotação Orçamentária:

Órgão:6-Secretaria de Desenvolvimento e Obras

Unidade:1-Secretaria de Desenvolvimento e Obras

Função:26-Transporte

Programa:111-Vias Expressas

Sub função:782-Transporte Rodoviário

Recurso:1-Livre

Projeto Atividade: 2.020-Melhoria e Manutenção das Estradas

Elemento:33.90.30-Material de Consumo(293).....R\$ 11.600,00

Art.3º-Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se

Gabinete do Prefeito, 04 de janeiro de 2013.

[Assinatura]
Cristiano Bridi

Secretário de Administração e Planejamento

[Assinatura]
Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal

